

CARTÕES COMO FORMA DE PAGAMENTO

Com base na Lei Estadual 20.224/2020 e na Lei Federal 13.455/2017, o cartório repassa os valores cobrados pela empresa fornecedora da máquina de cartão ao usuário que optar por esse meio de pagamento.

No 1º Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand, quando o usuário escolhe pagar com cartões, as taxas são de 2,95% para crédito à vista (1x no crédito).

Os parcelamentos também são aceitos e as taxas variam entre 5 e 16% (de 2 a 12 vezes no crédito).

SIMULAÇÃO DO VALOR DE R\$1.000

Crédito	Master/VISA		ELO/AMEX	
1x	1.029,53	2,953%	1.041,59	4,159%
2x	1.055,47	5,547%	1.054,39	5,439%
3x	1.063,39	6,339%	1.062,30	6,230%
4x	1.071,52	7,152%	1.070,43	7,043%
5x	1.079,83	7,983%	1.078,72	7,872%
6x	1.088,37	8,837%	1.087,25	8,725%
7x	1.096,94	9,694%	1.121,25	12,125%
8x	1.105,68	10,568%	1.130,17	13,017%
9x	1.114,67	11,467%	1.139,35	13,935%
10x	1.123,68	12,368%	1.148,58	14,858%
11x	1.132,87	13,287%	1.157,94	15,794%
12x	1.142,15	14,215%	1.167,47	16,747%

Não repassamos a taxa no débito.

